

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOOJ

Ofício 01/2024

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor Diretor,

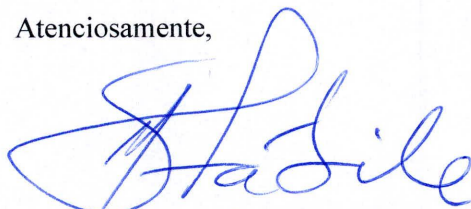
Considerando a publicação da Portaria CNJ 353, de 04 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024, onde no artigo 9º, XVI, do Núcleo de Cooperação Judiciária, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul precisa comprovar:

b) a realização de pelo menos uma iniciativa promovida por juízes(as) de cooperação judiciária(10 pontos);

Diante desta determinação do CNJ, o Núcleo de Cooperação Judiciária- NUCOOJ, **SOLICITA** a Vossa Senhoria, no prazo de 15 dias, os relatórios de movimentações promovido por juízes(as) com movimentos processuais de **código 15185 e/ou 15186**, para posterior envio ao DataJud e cumprimento do regulamento do Prêmio.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

Ilustríssimo Senhor
ALTAIR JÚNIOR ANCELMO SOARES
Diretor de Planejamento

<p>Art. 9º, XVI</p> <p>Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ nº 350/2020.</p>	<p>Até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>a) realizar pelo menos uma iniciativa promovida pelo núcleo de cooperação judiciária, formalmente constituído (10 pontos);</p> <p>→ b) realizar pelo menos uma iniciativa promovida por juízes(as) de cooperação judiciária (10 pontos).</p>	<p>Para o item (a), por envio de documentação, via formulário eletrônico da seguinte documentação:</p> <p>a.1) ato normativo que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária, em que conste a lista dos integrantes, com identificação dos cargos e da lotação; e</p> <p>a.2) relatório, em formato previamente definido pelo CNJ, com o detalhamento das iniciativas do núcleo de cooperação judiciária, que envolvam mecanismos de cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário e com outras instituições e entidades, para a realização de atividades administrativas e o exercício das funções jurisdicionais.</p> <p>Para o item (b):</p> <p>→ b.1) enviar ao DataJud os processos com movimentos processuais de código 15185 e/ou 15186;</p> <p>b.2) indicar, no formulário eletrônico, o(s) processo(s) do item (b.1);</p> <p>b.3) envio de relatório, em formato previamente definido pelo CNJ, com o detalhamento das iniciativas dos(as) juízes(as) de cooperação judiciária no exercício das funções jurisdicionais.</p>	<p>Para o item (a.1) será verificada a situação em 31/7/2024.</p> <p>Para os itens (a.2) e (b.3) serão consideradas as iniciativas realizadas entre 1º/8/2023 e 31/7/2024.</p> <p>Para os itens (b.1) e (b.2) serão considerados os processos judiciais movimentados entre 1º/8/2023 e 31/7/2024.</p>	<p>Todos, exceto STJ, STM, TST e TSE.</p>
--	--	---	---	---